

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 52/2021

DA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

PARA: DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL

ASSUNTO: Existência de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 27 de outubro de 2021.

À
Diretoria Técnica Contábil
MARINA COELHO DOS SANTOS RODRIGUES
Assessora Técnica Contábil

Senhora Assessora Técnica,

Em atendimento a determinação do Presidente da Câmara para contratação de empresa para prestação de serviços cessão de direito de uso (locação) de software de SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, solicitamos dessa Diretoria Contábil, informação quanto a existência de previsão orçamentária para suportar as despesas com a pretensa contratação.

Atenciosamente,

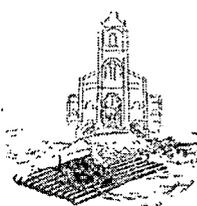
SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Ciente em: 27 / 10 de 2021.

Observações:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Marina Coelho Santos Rodrigues
Contadora CRC-PL 6023/O-4/T-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

**COMUNICAÇÃO INTERNA –
C.I.**

Nº 46/2021

DA: DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL
PARA: DIRETORIA DE COMPRA E ORÇAMENTO
ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 27 de outubro de 2021.

À Senhora
SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Senhora Diretora,

Conforme solicitação contida na CI nº 52/2021, referente a contratação de empresa para prestação de serviços cessão de direito de uso (locação) de software de SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA a ser utilizado pela Câmara Municipal, informamos a essa Diretoria, que há dotação orçamentária e recursos financeiros para suportar as despesas para aquisição do referido objeto, previsto na Lei nº 1.529/2020 - Lei Orçamentária Anual, que correrão por conta da seguinte rubrica:

01. Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal de Balsas

01 031 0011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Elementos de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Marina Coelho Santos Rodrigues
Assessora Técnica Contábil
CRC-PI-6628/O-4/T-MA

Ciente em: 27 / 10 2021.

Observações:

Silvana R. de Fran.
Dir. de Contas e Orçame